

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2022

EMENTA: Altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que o dia 16/06/2022 (quinta-feira) é considerado Feriado, em alusão a *Corpus Christi*;

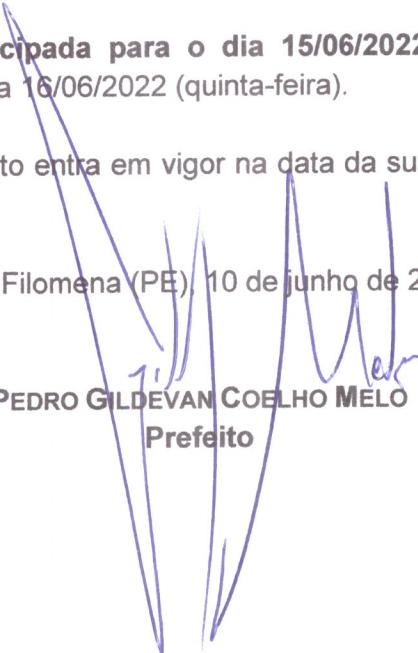
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia a princípio no dia 16/06/2022, por ocasião do Feriado Religioso acima suscitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 15/06/2022 (quarta-feira) a Feira livre semanal, que se realizaria no dia 16/06/2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 10 de junho de 2022.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

